



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - Município Congonhas do Norte-MG.

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ETP, eventual Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em atendimento à solicitação da Diretoria Municipal de Recursos humanos do Município de Congonhas do Norte-MG. Esta aquisição tem a finalidade de diminuir, minimizar e se possível, eliminar os riscos de acidentes do trabalho capazes de ameaçar a saúde e a segurança do trabalhador.

II- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é essencial para garantir a segurança dos servidores municipais que desempenham atividades em situações de risco no Município de Congonhas do Norte-MG. A necessidade abrange EPIs para diversas áreas e funções, visando prevenir acidentes e proteger a saúde dos envolvidos.

2.2. O principal objetivo deste ETP é garantir que a aquisição de EPIs seja realizada de forma eficiente, eficaz e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, com o propósito de proteger a integridade física dos servidores municipais.

2.2.1. Justificativa

A segurança dos servidores municipais deve ser uma prioridade em todas as atividades realizadas pela administração pública. A falta de EPIs adequados pode resultar em acidentes de trabalho, lesões e doenças ocupacionais, o que não apenas prejudica as pessoas envolvidas, mas também tem impactos negativos no funcionamento eficaz dos serviços municipais. A aquisição de EPIs é, portanto, uma medida preventiva necessária para cumprir com as normas de segurança e promover um ambiente de trabalho seguro e fundamental para diversas razões, sendo essencial garantir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

segurança dos funcionários e cidadãos do Município de Congonhas do Norte em suas atividades diárias. A justificativa eficiente para adquirir EPIs inclui:

1. **Prevenção de Acidentes:** Os EPIs desempenham um papel crucial na prevenção de acidentes de trabalho, reduzindo o risco de lesões graves ou fatais que podem ocorrer em ambientes de trabalho com riscos.
2. **Proteção da Saúde:** Os EPIs também protegem a saúde dos funcionários, prevenindo doenças ocupacionais relacionadas à exposição a substâncias químicas, agentes biológicos ou riscos físicos.
3. **Conformidade com Normas e Regulamentações:** A aquisição e uso de EPIs são mandatórios para cumprir com as regulamentações de segurança, como a NR-6, garantindo que a administração municipal esteja em conformidade com as normas legais.
4. **Responsabilidade Legal e Ética:** A falta de EPIs pode resultar em responsabilidade legal e ética da administração municipal em caso de acidentes ou lesões, incluindo penalidades financeiras e danos à reputação.
5. **Bem-Estar dos Trabalhadores:** Ao fornecer EPIs adequados, a administração demonstra cuidado e preocupação com o bem-estar de seus funcionários, melhorando a satisfação e o engajamento no trabalho.
6. **Aumento da Produtividade:** Funcionários protegidos e saudáveis são mais produtivos, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.

2.2.2. Portanto, a aquisição de EPIs é uma medida essencial para garantir a segurança, proteger a saúde e cumprir as obrigações legais e éticas relacionadas à administração municipal de Congonhas do Norte-MG.

2.2.3- Legislação Aplicável

1. NR-6 (Norma Regulamentadora 6) do Ministério do Trabalho e Emprego.
2. Outras normas e regulamentos municipais, estaduais e federais pertinentes à segurança no trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os EPIs a serem adquiridos devem atender aos padrões de qualidade e normas vigentes para garantir a segurança adequada dos usuários.

3.1.1. Os licitantes detentores das propostas classificadas em primeiro lugar para os itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em atendimento a Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, deverão apresentar o Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, como exigência para aceitação das propostas, em conformidade com o art. 6.2 da NR nº 06 do MTE:

Art. 6.2 – O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.1.2. Os licitantes detentores das propostas classificadas em primeiro lugar deverão informar o Número de Registro ou Declaração de Isenção de Registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.1.3. A comprovação dos Registros dos materiais ou da Declaração da Isenção do Registro deverá ser efetuada através de:

1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou
2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

3.1.4. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.1.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), número de Registro ou Declaração de Isenção de Registro dos materiais, emitido pelo Ministério da Saúde /ANVISA, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

3.1.6. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual em atendimento à solicitação da Diretoria Municipal de Recursos Humanos, dar-se-á por meio Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei Federal 14.133/2021. O critério de julgamento é o de menor preço.








PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

V - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Para definição dos quantitativos, foi considerado visita in loco pelo Técnico de Segurança do Trabalho da Administração e avaliação dos riscos associados às atividades dos servidores municipais em situações de risco, bem como a distribuição das equipes com seus respectivos cargos e atividades.

5.2. Anexo 1

ITEM	EPI/PRODUTO.	DESCRIÇÃO DETALHADA	FOTO ILUSTRATIVA
01	BOTA DE BORRACHA (PVC) CANO LONGO	Bota de borracha PVC Cano longo, impermeável, inteiro polimérico, branca, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. N° de 33 a 46. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
02	BOTA DE BORRACHA (PVC) CANO MÉDIO	Bota de borracha PVC Cano médio altura 27,5 cm, impermeável, inteiro polimérico, branca, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. N° de 33 a 46. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
03	BOTINA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	Bota de segurança com biqueira de PVC, de Couro do Cabedal, Couro lixado curtido ao cromo, costura simples e duplas, sistema de fechamento de calce rápido através de elástico, biqueira plástica, palmilhas em EVA, N° 35 a 48. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
04	BOTINA DE SEGURANÇA ISOLANTE ELÉTRICO	Bota de Segurança isolante elétrico para Eletricista, Botina de couro, Preta, fechamento com elástico, solado PU Bidensidade, sem bico de Aço, testada a 14U, conforme a norma 12. 576. Palminha em espuma, forro de Nylon Poliéster Solando PU Bidensidade. Podendo ser no tamanho N° 35 a 48. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
05	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO (HOMENS TRABALHANDO)	Cavalete homens trabalhando - 27,5x65,5cm - CD04, placa para sinalizar área de trabalho para evitar acidentes.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

06	CINTO COM TALABARTE PARA POSICIONAMENTO (ELETRICISTA)	Cinto com Talabarte em fita de poliéster, regulável protegido com fita de poliéster tubular emborrachado para evitar o desgaste da fita, 2 MOSQUETÕES DE 17mm de abertura com resistência de 25KN. Cinto abdominal em fita de poliéster para Posicionamento, possui 2 argolas laterais em "D" suporte lombar com desenho ergonômico. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
07	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA MAIS TALABARTE	Cinto de segurança tipo paraquedista incluso com Talabarte simples confeccionado em fita de poliéster, 03 fivelas duplas de ajustes na cintura e nas pernas, Ajustes na costa, ajuste peitoral. Talabarte, confeccionado em fita de poliéster, conector olhal dupla trava com abertura de 18 mm, adequado a (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
08	COLETE REFRETOR TIPO BLUSÃO	Colete de segurança de preferência na cor laranja e branca, confeccionado em PVC de poliéster formando um blusão, fechado por velcro ou botões de pressão e faixa o combinado retrorrefletivo com material fluorescente, são extremamente visíveis alertando o tráfego de veículos quando a trabalhadores a frente. ótimo para os trabalhadores da construção, trabalho de estrada, os trabalhos noturnos e em qualquer lugar que a visibilidade adicional fornece segurança adicional.	
09	CREME DERMOPROTETOR (QUÍMICO)	Creme especial resistente a água, óleo, e tinta, dermatologicamente testado, podendo ser aplicado em qualquer área do corpo, inclusive sob luvas, Hipoalérgico, indicado para proteger a pele do usuário contra água tintas, vernizes, óleos brutos e solúveis, graxas, cimento, cal, argamassa, lã de vidro, colas instantâneas, resinas, ácidos e bases em diluição até 15%. Conteúdo de 200 gramas. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
10	CREME DERMOPROTETOR (QUÍMICO/BIOLÓGICO)	Creme protetor para a pele, água resistente, com ação BACTERIOSTÁTICA, que impede a proliferação de micro-organismos sobre a pele. Com óleo de silicone que oferece proteção extra frente aos agentes químicos. Proporciona proteção contra agentes agressivos para pele, solubilizados ou não em água. O material que está sendo manuseado também será protegido de possível contaminação causada por humanos. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
11	FILTRO MECÂNICO CLASSE P2, REFERENTE AO ITEM 28.	Filtro mecânico classe P2 para a máscara de respiratória semi facial ¼ referente ao item 28 .	
12	FITA ANTIDERRAPANTE	Fita antiderrapante, 50 mm x 15 mts, cor preta, indicada para locais sem incidência de umidade, como: pisos, degraus, rampas, escadas, ajuda na prevenção de acidentes em pisos lisos e escorregadios.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

13	FITA PARA DEMARCAÇÃO- ZEBRADA	Rolo de fita em polietileno pigmentado impresso; no tamanho: 70mmx200mts, na cor preta e amarela indicado para as seguintes atividades: construção civil, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, por indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas que realizam trabalhos externos.	
14	LUVA ISOLANTE ELÉTRICO	Luva profissional para eletricista, nitrílica ou nylon, Ideal para puxamento de cabos não energizados, manuseio de ferramentas em geral, manutenção elétrica e mecânica em geral, construção civil, Tamanho P, M e G. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
15	LUVA LÁTEX PARA COLETA DE LIXO	Luva de segurança tricotada em nylon, banho em látex corrugado, punho elástico. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho, resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência a perfuração por punção. Tamanho P, M e G. Perfeito para coleta de lixo. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
16	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto 46 cm de comprimento. Tamanho P, M e G. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
17	LUVA NITRÍLICA CANO MÉDIO	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento de 33 cm. Tamanho de P, M e G. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
18	LUVA P/ PRONCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA LÁTEX	Confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade, lubrificada com Pó Bio-Absorvível, Palma lisa, Comprimento: 27cm. Proteção das mãos do usuário em áreas médico hospitalares, odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e contra agentes biológicos. Tamanho P e M e G. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
19	LUVA PIGMENTADA DE ALGODÃO	Luva de Segurança de Algodão tricotada com quatro fios de algodão, palma e face palmar dos dedos com pigmento antiderrapantes de PVC, punho com elásticos. Composição: 70% algodão, 30% poliéster. Confeccionada de acordo com as normas EN 420/2003 e EN 388/2003. Tamanho (P, M e G). Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

20	LUVA PVC CANO LONGO	Luva de PVC cano longo 46 cm, confeccionada em suporte têxtil de Algodão, revestimento externo em policloreto de Vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Tamanho P, M e G. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
21	LUVA PVC CANO MÉDIO	Luva de PVC cano médio 36 cm, confeccionada em suporte têxtil de Algodão, revestimento externo em policloreto de Vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Tamanho P, M e G. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
22	LUVA VAQUETA	Luva de segurança confeccionado em vaqueta na palma, dorso em raspa, reforço entre o polegar e o indicador, elástico para ajuste no dorso. Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo na palma, com reforço palmar interno e dorso em raspa, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 24 cm. Aprovado para proteção do usuário contra agentes abrasivos escoriastes, cortantes e perfurantes. Tamanho P, M e G. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
23	MACACÃO PARA APLICAR PRODUTOS QUÍMICOS	Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química, Cor: Branco de preferência, Tamanhos: P, M, G, GG, XGG. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
24	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL (VISEIRA)	Protetor facial transparente, constituído de carneira simples e visor transparente 200mm de altura, fabricado em material leve e resistente, com suporte confeccionado em material plástico, ajustável, com 195 mm de largura e 200mm (8") de altura. Visor em material de policarbonato.	
25	MÁSCARA DE RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL ¼	Respirador purificador de ar de segurança tipo peça ¼, Aranha Com 4 pontos de fixação, uma válvula de exalação, queixeira interna, duas entradas Para Filtros químicos e mecânicos. Suas principais aplicações Filtro mecânico classe P2, indicado contra poeiras, névoas e fumos. Deverá conter um par de filtros p2 (filtro mecânico).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE






Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

26	MÁSCARA DE SOLDA	Máscara de solda de auto escurecimento automático. Casco confeccionado em polietileno/poliamida na cor preta ou preta fosco, com carneira plástica regulável por catraca. O filtro de luz deverá possuir um botão de seleção de tonalidades variando entre as tonalidades: DIN 9 a 13 (ajuste de sensibilidade). Bateria: Cédula solar e baterias de lítio de longa duração. Botão liga/desliga Aplicação: Eletrodo revestido. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
27	MÁSCARA RESPIRADOR PFF2(com válvula)	Respirador de formato dobrável sem manutenção. Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo a parte externa composta de não-tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que protege o filtro eletrostático e o material adsorvente carregado com carbono ativo. Internamente com material de não tecido antialérgico para contato facial. Fixado com válvula de exalação, duas tiras de elásticos sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto e clip metálico para selagem sobre o septo nasal. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
28	MÁSCARA RESPIRADOR PFF2(sem válvula)	Respirador de formato dobrável sem manutenção. Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo a parte externa composta de não-tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos. Sem válvula de exalação. Internamente com material de não tecido antialérgico para contato facial. Duas tiras de elásticos sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto e clip metálico para selagem sobre o septo nasal. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
29	ÓCULOS DE SEGURANÇA (ESCURO)	Óculos de segurança escuro possui lentes estendidas para as laterais, que proporcionam um maior ângulo de proteção contra partículas volantes. Seu tratamento anti risco, oferece boa resistência à impactos ou quedas. Conta com hastes flexíveis e apoio nasal para o perfeito ajuste à face do usuário. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
30	ÓCULOS DE SEGURANÇA (TRANSPARENTE)	Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto, com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, amarelo (âmbar), cinza ou verde tonalidade 5.0, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e proteção nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
31	ÓCULOS DE SOLDA MAÇARIQUEIRO	Óculos de Solda com armação de náilon, protetores laterais perfurados também de náilon e articulados através de rebites metálicos. HASTES tipo espátula com filetes metálicos internos para ajuste a frio e articulados através de pinos metálicos. Armação disponível também com meia haste e elástico. Tamanhos: 50 mm, lentes filtro de luz nas tonalidades 8 e lentes com espessura entre 2,8 mm, Proteção dos olhos do usuário contra partículas volantes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE





Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

		multidirecionais, respingos de produtos ácidos entre outros, luminosidade intensa, raios UVA, UVB. IR. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação. Perneira de Segurança confeccionada em couro sintético, aprovada para proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriastes. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
32	PERNEIRA	Perneira de Segurança confeccionada em couro sintético, com elástico e velcro para ajuste, aprovada para proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriastes. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
33	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	Protetor Auditivo, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares, atenuação de 15 a 18 Dc. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
34	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior. O protetor deverá ser em tamanho único com cordão poliéster ou silicone, na cor laranja Tamanho: Único/NRRsf: 15Db. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
35	UNIFORME COMPLETO	<p>O Uniforme composto por Camisa Profissional manga longa, gola italiana e Calça profissional é confeccionado em Brim, oferecendo excelente durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. A calça em brim é feita em elástico total, possui quatro bolsos chapados e cordão para ajustar melhor ao corpo. Pode ser utilizado nas mais diversas atividades onde o Uniforme exige mais resistência para os trabalhos mais pesados. Tecido: Brim (100% algodão). É confortável e oferece excelente durabilidade. Possui toque à pele peletizada após as primeiras lavagens. Uniformes profissionais para manutenção, electricista, encanador, limpeza de piscina, jardineiro, oficina mecânica, metalúrgico, funileiros, entre outras atividades. Com faixa refletiva abaixo do joelho e na parte da barriga. Tamanho P, Ombro: 13 cm, Manga: 46 cm (Circunferência), Tórax: 108 cm, Comprimento: 70 cm.</p> <p>Tamanho M, Ombro: 14 cm, Manga: 48 cm (Circunferência), Tórax: 110 cm, Comprimento: 72 cm.</p> <p>Tamanho G, Ombro: 15 cm, Manga: 50 cm (Circunferência), Tórax: 114 cm, Comprimento: 74 cm.</p> <p>Tamanho GG, Ombro: 15 cm, Manga: 52 cm (Circunferência), Tórax: 116 cm, Comprimento: 75 cm. Tabelas de medidas da calça:</p> <p>Tamanho P (38 40), Cintura: 100 cm (Elástico esticado), Quadril: 104 cm, Gancho: 27 cm, Comprimento: 104 cm.</p> <p>Tamanho M (42 44), Cintura: 104 cm (Elástico esticado), Quadril: 108 cm, Gancho: 28 cm, comprimento 106 cm, Tamanho G (44 48), Cintura: 108 cm (Elástico esticado), Quadril: 112 cm, Gancho: 29 cm, Comprimento: 108 cm, Tamanho GG (48 50), Cintura: 114 cm (Elástico esticado), Quadril: 118 cm, Gancho: 30 cm, Comprimento: 110 cm.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

36	AVENTAL DE RASPA TIPO SOLDADOR	Avental de Raspa, sem manga, confeccionado em raspa, costuras com linhas de algodão, com e sem emenda, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas, Proteção do tronco do usuário contra riscos de origem mecânica (abrasivos e escoriastes), medidas de 120 x 0.60/0,70 cm. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
37	AVENTAL IMPERMEÁVEL PVC	Avental PVC confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, sem mangas, medidas de 120 x 0.70 cm. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
38	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL DE PROCENDIMENTO	Avental TNT descartável frontal manga longa, punho látex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico. Está indicado para área da estética, serviços de saúde, indústria alimentícia, refeitórios e serviços em geral que necessitem de proteção de contato. O avental descartável pode ser utilizado tanto para proteger o usuário quanto o produto manuseado. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
39	BONÉ ÁRABE	Boné de segurança tipo touca árabe com saia (removível ou retrátil), confeccionado em tecido brim 100% algodão ou helanca 100% poliéster, saia de 20 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos. Com fechamento frontal através de botão de pressão ou velcro opção de reforço com debrum em tecido ou couro na extremidade da aba. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	

ITEM.	EPI/PRODUTO.	ESP. CA.	UNID.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL.
01	BOTA DE BORRACHA (PVC) CANO LONGO		PAR	100		
02	BOTA DE BORRACHA (PVC) CANO MÉDIO		PAR	150		
03	BOTINA DE SEGURANÇA BICO DE PVC		PAR	200		
04	BOTINA DE SEGURANÇA ISOLANTE ELÉTRICO		PAR	5		
05	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO HOMENS TRABALHANDO)		UNID	10		
06	CINTO COM TALABARTE PARA POSICIONAMENTO ELETRICISTA)		UNID	05		
07	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA MAIS TALABARTE		UNID	20		
08	COLETE REFLETOR TIPO BLUSÃO		UNID	70		
09	CREME DERMOPROTETOR (QUÍMICO)		UNID	50		
10	CREME DERMOPROTETOR (QUÍMICO/BIOLÓGICO)		UNID	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

11	FILTRO MECÂNICO CLASSE P2, REFERENTE AO ITEM 29		UNID	50		
12	FITA ANTIDERRAPANTE		UNID	20		
13	FITA PARA DEMARCAÇÃO-ZEBRADA		UNID	50		
14	LUVA ISOLANTE ELÉTRICO		PAR	50		
15	LUVA LÁTEX PARA COLETA DE LIXO		PAR	100		
16	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO		PAR	5.000		
17	LUVA NITRÍLICA CANO MÉDIO		PAR	5.000		
18	LUVA P/ PRONCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA LÁTEX		CX/100	100		
19	LUVA PIGMENTADA DE ALGODÃO		PAR	2.000		
20	LUVA PVC CANO LONGO		PAR	50		
21	LUVA PVC CANO MÉDIO		PAR	50		
22	LUVA VAQUETA		PAR	1.000		
23	MACACÃO PARA APLICAR PRODUTOS QUÍMICOS		UNID	150		
24	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL (VISEIRA)		UNID	320		
25	MÁSCARA DE RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL ¼		UNID	30		
26	MÁSCARA DE SOLDA		UNID	05		
27	MÁSCARA RESPIRADOR PFF2 (com válvula)		UNID	1.500		
28	MASCARA RESPIRADOR PFF2 (sem válvula)		UNID	5.000		
29	ÓCULOS DE SEGURANÇA (ESCURO)		UNID	100		
30	ÓCULOS DE SEGURANÇA (TRANSPARENTE)		UNID	100		
31	ÓCULOS DE SOLDA MAÇARIQUEIRO		UNID	05		
32	PERNEIRA		UNID	50		
33	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA		UNID	50		
34	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG		PAR	500		
35	UNIFORME COMPLETO		CONJ/ UN ID	150		
36	AVENTAL DE RASPA TIPO SOLDADOR		UNID	10		
37	AVENTAL IMPERMEÁVEL PVC		UNID	300		
38	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL DE PROCENDIMENTO		CX/10	100		
39	BONÉ ÁRABE		UNID	100		
					VALOR TOTAL	

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

6.1- A Diretoria Municipal de Recursos Humanos de Congonhas do Norte, realizou consultas a fornecedores potenciais e contratações similares em outros municípios promovendo um levantamento de mercado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar fornecedores qualificados e competitivos capazes de atender às necessidades desta Diretoria. O levantamento de mercado foi realizado com preços públicos e com pesquisa direto com fornecedores, os orçamentos obtidos nessa pesquisa serão utilizados como base para o cálculo da estimativa do valor da contratação.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Baseado no Pregão nº 009/2023, Processo Administrativo nº 039/2023 em valor do contrato Nº 27 DE 2023 com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DE CONGONHAS DO NORTE, a estimativa do valor da contratação será em torno de R\$ 157.907,30 R\$ (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sete Reais e Trinta Centavos).

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) consiste na seleção e compra de uma ampla variedade de EPIs, especificamente projetados para proteger os servidores municipais que executam atividades em situações de risco no Município de Congonhas do Norte, Minas Gerais. A seleção de EPIs abrange uma gama completa de equipamentos, incluindo, mas não se limitando a:

1. **Capacetes de Segurança:** Utilizados para proteger a cabeça contra impactos e lesões em locais de trabalho com riscos de quedas de objetos ou batidas.
2. **Luvas de Proteção:** Essenciais para proteger as mãos de ferimentos, queimaduras químicas, cortes e abrasões em várias tarefas.
3. **Óculos de Proteção:** Previne lesões oculares devido a partículas volantes, produtos químicos ou poeira, garantindo a visibilidade e segurança dos olhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

4. **Calçados de Segurança:** Oferece proteção contra escorregões, quedas, impactos, perfurações e riscos elétricos nos pés dos funcionários.
5. **Protetores Auriculares:** Reduzem o risco de danos auditivos causados por exposição a níveis elevados de ruído.
6. **Máscaras de Proteção Respiratória:** Necessárias para proteger contra poeira, gases tóxicos ou agentes patogênicos que podem afetar a saúde respiratória.
7. **Vestimentas de Proteção:** Trajes especiais para proteger o corpo contra substâncias químicas, calor, frio extremo ou outros riscos específicos.
8. **Cintos de Segurança:** Utilizados para prender e proteger os funcionários que trabalham em alturas elevadas ou em situações de risco de queda.

A escolha e aquisição dos EPIs serão orientadas pelas necessidades específicas de cada atividade e pelas regulamentações aplicáveis, garantindo que os equipamentos ofereçam o nível apropriado de proteção. Além disso, será realizado um treinamento adequado para os funcionários municipais sobre o uso correto dos EPIs, suas limitações e manutenção.

IX- CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não foi identificado a necessidade de contratações correlatadas e ou interdependentes.

X- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1- A decisão de parcelar a contratação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para adjudicação por item, foi cuidadosamente considerada com base em uma análise criteriosa dos seguintes fatores:

1. **Variedade de EPIs Requeridos:** A aquisição de EPIs frequentemente envolve uma variedade de itens com finalidades específicas, como capacetes, luvas, óculos, calçados de segurança, máscaras respiratórias, entre outros. Parcelar a contratação permite uma abordagem mais precisa para atender às diferentes necessidades de proteção em diversas áreas de atuação dos servidores municipais.
2. **Distribuição dos Custos:** O parcelamento da contratação distribui os custos ao longo do tempo, tornando mais viável do ponto de vista financeiro. Isso é particularmente importante em situações em que o orçamento disponível pode não permitir uma única aquisição de grande volume. Parcelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

a contratação facilita o gerenciamento financeiro e evita impactos significativos no orçamento municipal.

3. **Maior Acessibilidade a Fornecedores :** Parcelar a aquisição dos EPIs pode atrair um número maior de fornecedores locais e/ou regionais interessados em participar das licitações. Isso pode resultar em um processo licitatório mais competitivo, já que fornecedores locais podem oferecer preços mais competitivos para atender a diferentes fases de aquisição, levando em consideração as suas capacidades de produção e oferta.
4. **Adaptação às Necessidades Emergentes:** Parcelar a contratação permite uma maior flexibilidade para adaptar às necessidades emergentes ou mudanças nas demandas de EPIs ao longo do tempo. Isso é especialmente relevante quando novos riscos ou situações de trabalho são identificados após a primeira aquisição, possibilitando que a administração responda de maneira mais ágil.
5. **Menor Sobrecarga de Recursos:** O parcelamento da contratação reduz a sobrecarga de recursos administrativos, uma vez que a gestão de múltiplos contratos ao longo do tempo pode ser mais gerenciável em comparação com uma única aquisição de grande escala. Isso também pode otimizar o uso de recursos humanos e administrativos.
6. **Respeito aos Prazos de Entrega:** Parcelar a aquisição permite estabelecer prazos de entrega mais realistas para cada fase, garantindo que os EPIs estejam disponíveis conforme a necessidade, evitando longos períodos de espera que poderiam comprometer a segurança dos funcionários.

9.2. Portanto, com base nestas considerações, concluímos que o parcelamento da contratação dos Equipamentos de Proteção Individual é uma abordagem eficiente e estratégica para atender às necessidades de proteção, adaptar-se a variações nas demandas, distribuir os custos e promover a competição entre fornecedores locais. Parcelar a contratação permite uma gestão mais precisa e flexível das aquisições de EPIs, beneficiando tanto a administração municipal quanto a segurança dos funcionários e cidadãos.

XI - RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1- Espera-se que a aquisição dos EPIs contribua para a prevenção de acidentes de trabalho, proteção da saúde dos servidores, e o cumprimento das normas de segurança vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Se aplicável, serão adotadas medidas para minimizar os impactos ambientais relacionados à aquisição, uso e descarte adequado dos EPIs.

XIII- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1. Antes da celebração do contrato, serão realizadas atividades de treinamento para os servidores municipais envolvidos na utilização correta dos EPIs, visando garantir sua eficácia e segurança.

XIV- PARECER CONCLUSIVO

14.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual é essencial para garantir a segurança dos servidores municipais e cidadãos em atividades de risco, e está em conformidade com as políticas de segurança do Município de Congonhas do Norte-MG.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL para este Município.

Congonhas do Norte, 30 de Abril de 2024

José Joaquim Mendes

Diretor Municipal de Recursos Humanos

Matrícula: 0302

Jackeline Caetano Brandão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

Chefe de Seção de Segurança do Trabalho

Matrícula: 3715